  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
PERNAMBUCO

EM 09/08/83  
F. 1083  
F. 1083

LEI Nº. 147 / 83

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA:

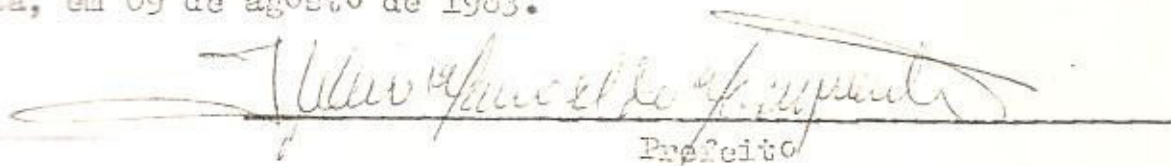
Faço saber que a Câmara Municipal, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSE THOMAZ DE CARVALHO", o largo no bairro do Sertãozinho, de onde saem as ruas Agamenon Magalhães e Siqueira Campos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, em 09 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

a) Dr. Inácio Manoel do Nascimento.